



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 73/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento para realizar melhorias na pavimentação asfáltica de Braço Miguel, próximo à Igreja São José.

Justificativa: A antiga pavimentação recebeu serviços de "tapa- buracos", mas muitos foram deixados sem manutenção, gerando transtornos aos moradores e para quem transita pela via.

Luiz Alves/SC, em 14 de junho de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador